



CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA

CNPJ: 07/664/194-0001-79

Inscrito no CMDCA sob o N° 10/2010 - Inscrito no CMAS sob o N° 04/2007

Rua Maranhão, 1003 – Jardim Riachuelo – Mococa – SP – Tel.: (19) 99299-3035

Mococa, 23 de julho de 2021.

**Ofício N° 74/2021**

À

Senhora Valdirene Donizeti da Silva Miranda  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação  
Praça Marechal Deodoro, 144 - Centro  
Mococa- SP

**Assunto: Esclarecimentos sobre a denúncia veiculada no Grupo de Whatsapp da Associação de Moradores do Condomínio Pôr do Sol, quanto a forma de execução do Termo de Colaboração N° 003/2021**

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, cumpre-nos, por meio deste Ofício, prestar os devidos esclarecimentos quanto a gravíssima denúncia veiculada no Grupo de Whatsapp da Associação de Moradores do Condomínio Pôr do Sol, quanto a forma de execução do Termo de Colaboração N° 003/2021.

Primeiramente, queremos dizer que hoje fomos surpreendidos com esta denúncia, estando nós absolutamente conscientes de que esta Organização Social sempre primou pelo fiel cumprimento do Plano de Trabalho estabelecido no Instrumento Jurídico mencionado em epígrafe, celebrado com o Município de Mococa no dia 26/03/2021 e mais, considerando ainda, que estamos recebendo visitas mensais da Comissão de Monitoramento e, que as nossas prestações de contas mensais estão sendo rigorosamente auditadas pela Gestora dos Convênios e por sua competente equipe de auxiliares.

Para maior clareza e entendimento, informamos que o Item 13 do Plano de Trabalho discrimina o procedimento metodológico para realização das Oficinas de Artes Circenses e Hip Hop ministradas pela empresa parceira "Vida de Circo Produções Artísticas", localizada à Avenida Governador Pedro de Toledo, 304 – Bairro Aparecida. Por outro lado, ressaltamos com muita ênfase que, no Termo de Colaboração acima referenciado, não existe nenhuma cláusula exigindo que estas oficinas sejam desenvolvidas exclusivamente no Condomínio Pôr do Sol.

Ao introduzir as atividades de Escolinha de Circo no Projeto Ana Lúcia no ano de 2018, esta OSC teve como objetivo o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário, além da melhoria da auto-estima das crianças que moram no Condomínio Pôr do Sol. Podemos assegurar que, desde o início, este objetivo foi plenamente alcançado e comprovado, pelo fascínio das crianças por esta atividade e pela elevada frequência dos participantes.

Diante destes fatos, é bom lembrar aos denunciantes que as atividades ministradas em uma Escolinha de Circo dependem de uma estrutura específica e, por este motivo, seria impossível de serem realizadas no Condomínio Pôr do Sol pela inexistência de instalações compatíveis e adequadas a este tipo de atividade.

Prosseguindo, esclarecemos que, face ao isolamento social imposto pela pandemia do COVID 19, estas Oficinas previstas no Plano de Trabalho para serem desenvolvidas de maio à dezembro, não foram ministradas até a presente data por força de um Decreto do Governo do Estado de São Paulo e de um Decreto Municipal. Assim sendo, as despesas



CENTRO DE VOLUNTARIADO DE MOCOCA

CNPJ: 07/664/194-0001-79

Inscrito no CMDCA sob o Nº 10/2010 - Inscrito no CMAS sob o Nº 04/2007

Rua Maranhão, 1003 – Jardim Riachuelo – Mococa – SP – Tel.: (19) 99299-3035

provisionadas no Plano de Trabalho para o custeio das Oficinas e para o transporte das crianças não foram realizadas. Os valores destas despesas, não realizadas, estão sendo devidamente contabilizados para serem integralmente devolvidos à Prefeitura.

Temos certeza de que tudo não passou de um mal entendido, talvez causado por desconhecimento ou por interpretação errônea do Instrumento Jurídico celebrado entre o Município de Mococa e esta Organização Social.

Contando com a vossa compreensão, agradecemos imensamente o apoio desse Departamento ao Projeto Ana Lúcia nos seis primeiros meses da atual administração e, aproveitamos para renovar a Vossa Senhoria expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Araújo Azevedo  
Assessor Administrativo e Financeiro

